

PROJETO DE LEI Nº

Altera a denominação da Rua do Cano, no Suarão, para Rua Antônio de Oliveira Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua do Cano, no Suarão, para Rua Antônio de Oliveira Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dom Idílio Soares, 8 de novembro de 2024.

**SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a alteração do nome de um logradouro público em homenagem a Antônio de Oliveira Filho, cujo legado e contribuição à comunidade são dignos de tal reconhecimento.

Antônio de Oliveira Filho nasceu em 12 de setembro de 1936, na cidade mineira de Aimorés, filho de Vera Cruz e Antônio de Oliveira. Desde muito cedo, ajudava seus pais no trabalho na terra no Espírito Santo, demonstrando o compromisso e a dedicação ao trabalho que o acompanhariam por toda a vida.

Na adolescência, com a separação da família, Antônio se despediu de seu irmão mais velho na rodoviária, tomando rumos diferentes. Enquanto o irmão seguiu para o Paraná, Antônio decidiu vir para São Paulo, onde iniciou sua trajetória como ajudante de pedreiro, participando de diversas obras até chegar à cidade de Itanhaém, no início dos anos 60.

Aos 29 anos, conheceu sua futura esposa, Suely de Lourdes Merino, com quem se casou em 23 de dezembro de 1965, na Igreja do Suarão. Juntos, construíram uma família, a qual cresceu e se fortaleceu com o nascimento de seus cinco filhos. Antônio era um homem apaixonado por futebol - um dos fundadores do Esporte Clube XV de Suarão -, pelas rodas de cantoria ao som do violão e pelas partidas de dominó, nas quais tinha uma habilidade notável para contar as peças.

Sua vida era marcada pela força, alegria e pela convivência calorosa com seus entes queridos. Ele era tão forte e alegre que a família jamais imaginou que um dia a terrível doença, o Mal de Alzheimer, seria capaz de vencê-lo. Foram anos de desafios e momentos de profunda tristeza, alternados com períodos de felicidade. Durante esses momentos, ele ganhou o apelido carinhoso de “Pulga”.

A doença foi implacável e, em 3 de julho de 2021, Antônio partiu sem conseguir se despedir. Hoje, a família se recorda com carinho das boas lembranças dos momentos

compartilhados, e sua ausência é sentida em cada detalhe — nas casas que ajudou a construir e no seu jeito leve e sábio de enfrentar os problemas da vida. Ele vive em nossa memória, sempre presente, como uma inspiração de força e alegria.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
Nome: **ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO**

CPF

32233078853

MATRÍCULA: 116087 01 55 2021 4 00039 191 0020751 25

SEXO

masculino

COR

branca

ESTADO CIVIL E IDADE

casado com 84 anos de idade

NATURALIDADE

AIMORÉS - MG

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 37863484 SSP/SP

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filho de ANTONIO DE OLIVEIRA e de VERA CRUZ. Residente: Rua Dom José Varani, nº 755, Suarão, em ITANHAÉM - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de julho de dois mil e vinte e um, às 07:54 horas

DIA

03

MÊS

07

ANO

2021

LOCAL DE FALECIMENTO

Rua Dom José Varani, nº 755, Suarão, ITANHAÉM-SP

CAUSA DA MORTE

Causa Indeterminada e Não realizada autópsia conforme Res. SS-32 de 20/03/2020.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Itanhaém - Centro

DECLARANTE

ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Médico(a) Dr(a). Leandro Motta de Araújo, CRM 142.390

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

O falecido era casado com Suelly de Lourdes Merino de Oliveira, cujo ato fora realizado aos 23/12/1965 nesta Serventia (lv. B-10, fls. 166, nº 1.251), não deixa bens a inventariar nem testamento conhecido, não era eleitor e deixa os seguintes filhos: Antonio (55 anos), Sonia (53 anos), Silvio (50 anos), Alex (45 anos) e Fabio (30 anos).

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG: 37863484, Data Expedição: 10/09/2013 - Órgão Expedidor: SSP/SP, CEP Residencial: 11740000. *As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ITANHAÉM - SP
OFICIAL: Paulo Nunes dos Reis
Avenida Rui Barbosa, 1.305, Centro
Telefone: (13) 3426-5498
e-mail: regcivil.sp@uol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ITANHAÉM - SP, 07 de julho de 2021.

Daniela Arantes dos Santos
Substituta de Oficial

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitado por: Patricia



Seio(s)
1160872PV000000004177621J

116087 - AA000064092

116087 - AA000064092